



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO I DIODIB - N.0020/2019

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Edilsom Zandoná de Souza

Vice – Prefeito: Julio Cezar de Souza

Procurador Geral: Camila Soares Caxias

Chefe de Gabinete: Wilson José Avelino

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Zuila Canepa Matos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Sec. Munic. de Educação: Me. Marcos Savitraz

Sec. Munic. de Assistência Social: Elaine Barros Saraiva

Sec. Munic. de Obras: Claudio Pedro

Sec. Munic. de Turismo e Meio Ambiente: Jairso dos Reis Borges

Sec. Munic. de Agricultura: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Eber Reginaldo Vitorino

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Lailson Carvalho de Oliveira

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 996648491

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB
Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diariooficialdib@gmail.com

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias.....pag.1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Avisos.....pag.3

ATOS DO PREVIDIB

Avisos/.....pag.3

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2019

Dispõe sobre Promoção Horizontal de Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Horizontal aos professores da Rede Municipal de Ensino, pertencentes ao quadro permanente de funcionários da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti -MS, conforme dispõe o artigo 48, inciso I da Lei Municipal nº 541/2014.

Nome do Servidor	Mat.	Cargo	Admissão	Classe Atual	Nova Classe
Antonio Coelho dos Santos	140-2	Professor Séries Iniciais do Ciclo I	12/03/2004	C	D
Cleide Alves da Silva Purcino	96-2	Professor Séries Iniciais do Ciclo I	10/03/2004	C	D
João Flausino Barbosa	41-2	Professor Séries Iniciais do Ciclo I	12/03/2004	C	D
Maria Nazaré da Silva	440-1	Professor Séries Iniciais do Ciclo I	09/03/2004	C	D
Solange de Aquino Silva	1063-1	Professor Séries Iniciais do Ciclo I	23/03/2009	B	C
Waldenor Mariano dos Santos	132-2	Professor Séries Iniciais do Ciclo I	12/03/2004	C	D

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2019.

Art. 3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos financeiros a partir do mês 04/2019, de acordo com o disposto no artigo 54 da Lei Municipal nº 541/2014

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 28 de Março de 2019.

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 062/2019

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;
Considerando a solicitação feita por requerimento da servidora, protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 12/03/2019;
Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal Complementar n° 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido, a partir de 01/04/2019, a Servidora Municipal, JULIANA LOUREIRO CORTEZ, portadora da carteira de Identidade n° 000959213 SSP/MS e inscrita no CPF. N° 962.897.161-15, Matrícula n° 1178-1 ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 20 horas semanal, nomeada através do Decreto n° 188/2011, de 14/07/2011.

Art. 2° - Tornar VACANTE a partir de 01/04/2019, a vaga do cargo de provimento efetivo “FISIOTERAPEUTA - 20 horas semanal” em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo-se os efeitos a partir de 01/04/2019.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Abril de 2019.

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 063/2019

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;
Considerando o disposto nos artigo 34, inciso II da Lei Municipal Complementar n° 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e ainda Considerando comunicado através de Memorando/SEMED n° 077/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Educação em 01/04/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a partir de 01/04/2019, a Servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provimento em Comissão DAS (Direção e Assessoramento Superiores), pertencente ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, em conformidade com a legislação vigente.

Nome do servidor	Matricula	N° CPF	Cargo	Ato de Nomeação
Rosana Celestino Vilasboas	1644-1	041.849.751-60	DAS 05- Assistente	Port. 144/2018

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01.04.2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Abril de 2019.

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 064/2019

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos servidores públicos de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;
Considerando Atestado Médico de licença maternidade, em conformidade com o disposto no artigo 1°, inciso VIII, §1° da Lei Complementar Municipal n° 011/2009;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 21/03/2019, Licença Maternidade, à Servidora pública Municipal, DAYANE APARECIDA FERREIRA DE MORAIS, portadora do CPF. n° 037.166.051-31, matricula n° 1647-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão – Direção e Assessoramento Superiores (DAS -05) – ASSISTENTE, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2° - A licença terá início em 21.03.2019 e término em 16.09.2019.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 21/03/2019.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Abril de 2019.

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 065/2019

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – DAS 05 - ASSISTENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a partir de 01/04/2019, o Sr. CLÁUDIO ROGÉRIO ALMOAS, portador do RG. N° 000533514 SSP/MS e do CPF. N° 572.***.***-34, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), símbolo DAS - 05 - ASSISTENTE, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Abril de 2019.

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 066/2019

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO-DAS 02 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; e
Considerando a criação do cargo em Comissão de Superintendente do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário, através da Lei Municipal n° 645/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 01/03/2019, o Servidor Público Municipal, Sr. LUIZ CARLOS ZACARIM, inscrito no CPF: 842.***.***-72, matrícula nº 1005-1, para ocupar de Provimento em Comissão (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), símbolo DAS 02 – SUPERINTENDENTE do Departamento Municipal de Transito e Transporte Rodoviário, em conformidade com a Legislação vigente, em especial com a Lei Municipal nº 645/2019 de 18/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 036/2019 de 18/02/2019.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Abril de 2019.

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVIDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO